
	<p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>FONTE DE RECURSO: CG Nº 03/2021</p>	
<p>Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural</p>		<p>DATA DE EMISSÃO</p> <p>18/05/2023</p>
<p>Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A Contratação de empresa especializada para concepção e execução de ocupação lúdica/educativa/cenográfica</p>		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de Empresa Especializada para concepção e execução de projeto lúdico, educativo e cenográfico, com criação de ambientes e instalações baseadas no tema Futebol e Brincar, tendo como base o escopo conceitual apresentado no presente termo. O nome provisório do projeto é “Ocupação Futebol de Brinquedo” e irá ocupar a Sala de exposições temporárias do Museu do Futebol, Osmar Santos. A mostra será aberta ao público a partir da segunda quinzena de Outubro de 2023, com previsão de término para meados de maio de 2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Serviço de concepção e realização de projeto lúdico, educativo e cenográfico, com criação de ambientes e instalações baseadas no tema Futebol e Brincar, para a Mostra Temporária “Ocupação Futebol de Brinquedo”, a ser instalada na sala de exposições temporárias “Osmar Santos” do Museu do Futebol, conforme pontos relacionado abaixo:

2.1 Concepção da proposta:

- Realizar pesquisa complementar para o desenvolvimento dos conteúdos previstos para a “Ocupação Futebol de Brinquedo”, se apoiando em lista preliminar de objetos e demais acervos, idealizada pela equipe de curadoria e pesquisa do Museu do Futebol, além de outras instalações e artefatos cênicos baseados no mesmo tema, para composição do espaço. A seleção, possível aquisição e produção destes itens, bem como as tratativas de

licenciamento, não fazem parte do escopo desta contratação;

- Desenvolver, a partir do presente escopo, a narrativa e expografia do percurso de visitação, bem como textos de parede e legendas. Tal percurso deve considerar que haverá visitas mediadas no espaço, com roteiro a ser desenvolvido pela equipe do Museu do Futebol, além de visitas público espontâneo (crianças, famílias e idosos);
- Redigir e revisar os textos que compõem o percurso de visitação;
- Entregar os textos em arquivos abertos para aprovações, edições e traduções subsequentes (idiomas e acessibilidade não fazem parte do escopo desta contratação).

Entregas previstas para esta frente:

- 1) Pesquisa complementar
- 2) Proposta narrativa e expografia
- 3) Textos de parede e legenda para aprovação e edição
- 4) Textos revisados

2.2 Ocupação do espaço e cenografia:

- Desenvolver projeto básico de comunicação visual, cenográfico e complementares para ocupação, aderente à narrativa de percurso proposta. O projeto será instalado na sala de exposições temporárias “Osmar Santos”, do Museu do Futebol;
- Analisar a possibilidade de usar a estrutura atualmente instalada na Sala Osmar Santos para desenvolvimento do percurso de visitação. Considerando o cronograma do projeto e premissas de sustentabilidade e economicidade, é desejável que a proposta cenográfica se utilize da estrutura expográfica atualmente presente na Sala Osmar Santos;
- Desenvolver projeto de comunicação visual externo, considerando a parte do Foyer do Estádio Pacaembu, em frente à sala e exposições temporárias (ala leste do Museu do Futebol);
- Entregar projeto executivo de comunicação visual e cenográfico, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados e especificações necessárias à construção das estruturas autoportantes e suspensas para edificação com tombamento máximo - nível 3.

Entregas previstas para esta frente:

- 1) Projeto básico de comunicação visual e cenográfico (formato: vistas e/ou maquete 3D para aprovação da equipe do MF)
- 2) Projeto executivo de comunicação visual e cenográfico, incluindo peças gráficas em arquivos abertos para edição e memoriais descritivos, e demais projetos complementares elaborados no âmbito do projeto.

2.3 Produção e Gerenciamento do projeto:

- Elaborar de cronograma de trabalho prevendo todas as entregas especificadas no presente TR;
- Realizar reuniões com a coordenação curatorial da instituição, núcleos de pesquisa e de exposições e programação cultural do Museu;
- A partir das aprovações das instâncias do MF envolvidas, construir, executar e acompanhar os projetos concebidos - comunicação visual, cenografia e itens complementares que compõem a proposta;
- Montagem de estrutura cenográfica na Sala de exposições temporárias Osmar Santos, seguindo as condições operacionais do MF;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços de montagem
- Ignifugação de todas as estruturas que comporão a construção cenográfica;
- Emissão de ART do Projeto e da Execução;
- Manutenção da “Ocupação Futebol de Brinquedo” durante sua exibição e uso público conforme solicitação da equipe técnica do MF;
- Desmontagem de toda a estrutura cenográfica;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

Entregas previstas para esta frente:

- 1) Cronograma do projeto
- 2) Participações em reuniões deliberativas

- 3) Montagem das estruturas: peças gráficas, cenografia e itens complementares
- 4) Atestados de ignifugação das estruturas
- 5) ART's e RRT's de Projeto e Execução
- 6) Desmontagem das estruturas

2.4 Itens complementares previstos:

- Aspectos que devem ser considerados na elaboração da proposta:
- Os recursos acessíveis - o que inclui até 10 itens multissensoriais, piso podotátil, VídeoLibras e Audiodescrição - serão desenvolvidos em conjunto entre a proponente, fornecedor a ser contratado pelo MF e as equipes internas da instituição. A execução destas frentes não faz parte deste termo.
- A proponente deverá oferecer formação sobre o percurso criado para as equipes educativas do MF no período da montagem.
- A proposta cenográfica deverá contemplar o projeto de iluminação do percurso.
- Demais itens complementares: recursos audiovisuais, interativos, ilustrações, painéis “instagramáveis” poderão ser considerados para desenvolvimento da narrativa e expografia e tais escolhas ficam a cargo do proponente.

Entregas previstas para esta frente:

- 1) Reuniões com fornecedor de Projeto de acessibilidade
- 2) Formação sobre o percurso para as equipes educativas do MF
- 3) Recursos complementares concebidos

Os custos de execução ficam a cargo do proponente e, portanto, devem estar contemplados no valor apresentado.

3. OCUPAÇÃO FUTEBOL DE BRINQUEDO:

PROPOSTA CONCEITUAL FUTEBOL DE BRINCAR, FUTEBOL DE BRINQUEDO.

Futebol por si só já é uma grande brincadeira. Meninos e meninas se divertem correndo atrás de uma bola, que nem sempre é exatamente uma bola, fazendo gols e comemorando com torcedores imaginários. Vale chutar tampinha, garrafa plástica, cabeça de boneca, bola de papel. Os pequenos craques do passado chutavam bolas feitas de meias ou de elásticos. Esse é o Futebol de Brincar.

O Futebol de Brinquedo é disputado em tabuleiros, cartas, figurinhas, gibis e mesas. Pode ser também produzido com as próprias mãos, como "estádios" feitos de papelão ou palitos de sorvete. Ou desenhos de jogadores e jogadas.

A nova ocupação temporária do Museu do Futebol quer reunir e celebrar todas as formas de se brincar de futebol.

O que queremos expor: bolas que não são bolas e até algumas bolas que fizeram a festa de muitos moleques (como a Dente de Leite); jogos de tabuleiro com o tema futebol ("Escrete" é um jogo criado por Chico Buarque, por exemplo); caixinhas e botões de diferentes marcas que já existiram; mesas (como o Estrelão), mas também dava para usar a mesa da cozinha para jogar; pebolim, pinball, pregobol; chuteiras Kichute; Manual do Zé Carioca; Almanaque do Pelezinho; figurinhas para bater bafo.

Para a cenografia, imaginamos transportar o visitante para dentro de alguns jogos e brincadeiras. O visitante é desafiado a responder questões para andar algumas casas dentro da exposição, por exemplo. Minicraques viram bonecos instagramáveis ou o visitante pode se fotografar dentro de uma moldura de Futebol Cards.

A exposição prestará também uma homenagem ao campineiro Geraldo Décourt, inventor do futebol de mesa. O Dia do Botonista é celebrado no dia de nascimento de Geraldo,

que também era ator e artista plástico. Ele compôs o Hino do Botonista.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota e as propostas deverão ser enviadas para os e-mails maira.machado@idbr.org.br e compras@idbr.org.br até às 18h do dia 21/07/2023. Nos 5 dias subsequentes à data fim do prazo de envio das propostas, os proponentes serão convidados a apresentar, em reunião virtual ou presencial, as suas propostas. Essa reunião terá duração de 45 minutos. O resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- A equipe de produção do Museu do Futebol estará disponível para acompanhamento de visitas técnicas a serem agendadas no período de desenvolvimento da proposta.
- A proposta comercial deverá ser endereçada ao IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte e deverá apresentar:
 - Detalhamento do argumento da proposta conceitual e percurso de visitação;
 - Descritivo da solução de comunicação visual e cenográfica, contendo proposta prévia de ocupação, incluindo desenho inicial (croqui) do projeto lúdico-educativo-cenográfico;
 - Proposta de cronograma para a execução do serviço;
 - No preço para a prestação de serviço, contemplar os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do projeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, deslocamentos, alimentação, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
 - Na proposta orçamentária, explicitar os valores detalhados conforme tópicos relacionados no item 2 do presente termo;

- Na identificação da empresa proponente deverão constar nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.
- Formulário de cadastro conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formulários/>.
- Portfólio da empresa que comprovem experiência anterior na prestação do serviço de execução de projetos cenotécnicos/ artísticos, em museus e/ou instituições culturais de médio e grande porte, nos últimos 5 anos;
- Atestados de capacidade técnica a experiência do proponente na execução de projetos de cenografia para museus ou espaços culturais com área de 250m²;
- Currículo do profissional e/ou equipe dedicada ao projeto.
- É obrigatória a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise da equipe técnica do Museu do Futebol, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera seu compromisso de sigilo das informações enviadas.

- No quesito preço, as empresas que apresentarem o menor preço serão mais bem pontuadas. No quesito técnica, com base nos documentos apresentados (portfólio, currículos e atestados), serão mais bem pontuadas as empresas que apresentarem equipe mais especializada e maior número de comprovações de projetos realizados de acordo com o escopo apresentado além da análise do projeto proposto a partir da apresentação virtual para as equipes do Museu envolvidas no processo.

Avaliação da proposta técnica:

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos às propostas técnicas das proponentes, conforme descritivo abaixo:

Item	Pontos
Proposta Conceitual e cenográfica	Até 4 pontos
Portfólio	Até 2 pontos
Atestados de capacidade técnica a experiência do proponente na execução de projetos de cenografia para museus ou espaços culturais com área de 250m2	Até 4 pontos

Avaliação proposta comercial:

Serão atribuídos 10 (dez) pontos à proposta comercial da proponente que apresentar o menor valor total. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa do menor valor total ofertado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (V \text{ min} / V \text{ prop}) \times 10$$

onde:

PC = pontuação da proposta comercial

V min = menor valor total apresentado (R\$)

V prop = valor total proposto (R\$)

Serão consideradas apenas duas casas decimais no resultado obtido pela divisão (Vmin /Vprop), desprezando-se as demais.

Avaliação Final:

A pontuação final será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos na proposta técnica e na proposta comercial, obedecendo-se à seguinte fórmula:

$$P = (PT \times 7) + (PC \times 3) / 10$$

onde:

P = pontuação final das propostas

PT = pontuação da proposta técnica

PC = pontuação da proposta comercial

5. A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO DEVERÁ APRESENTAR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão de CNPJ.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7.3. Providenciar o AVCB do evento temporário a partir de projeto executivo fornecido pela CONTRATADA.

7.4. Realizar as tratativas de direitos autorais relacionadas ao acervo indicado

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

8.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

8.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O início do desenvolvimento do projeto deverá acontecer da segunda quinzena de Julho de 2023.

A “Ocupação Futebol de Brinquedo” será aberta ao público na segunda quinzena de Outubro de 2023 e tem previsão de desmontagem em meados de Maio de 2024.

O cronograma a ser apresentado pelo proponente deverá estar aderente às seguintes etapas marco:

O gerenciamento do projeto se dará pelo período da formalização do trabalho e vigência

do contrato.

Etapa 1: Consolidação das propostas conceitual e cenográfica (até 20 dias)

Etapa 2: Consolidação dos projetos executivos de comunicação visual e cenografia, incluindo memoriais descritivos (40 dias)

Etapa 3: Montagem (80 dias)

A etapa de desmontagem prevista para Maio de 2024 será acordada ao longo do desenvolvimento do projeto.

10. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da*

prestação dos serviços.

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

11.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

maira.machado@idbr.org.br e compras@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.